

Resolução nº : 7604/2003
Protocolo nº : 238918/03
Origem : MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Interessado : ODETE SALES ARRUDA
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 15788/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da decisão.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência